



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1582226/2019
INTERESSADO	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 06/2020 CES "D" Aprovado em 18/12/2019 Comunicado ao Pleno em 22/01/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 99/2019, protocolado em 10 de junho de 2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia, nos termos da Del. CEE nº 142/2016 (vigente à época da solicitação) – fls. 02.

O Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten é o Reitor, com mandato de setembro de 2016 a setembro de 2020.

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista foi recredenciado pelo Parecer CEE nº 439/2015 e Portaria CEE/GP nº 418/15, publicada no DOE de 27/10/2015, pelo prazo de 05 anos, ou seja, vigência até 27/10/2020.

O Curso teve seu Reconhecimento por meio do Parecer CEE nº 74/2017 e Portaria CEE/GP nº 61/2017, publicada no DOE de 07/03/2017, pelo prazo de 03 anos. Ressaltamos que o pedido foi protocolado no prazo de 09 meses antes do vencimento, conforme estabelece a Deliberação acima citada.

Encaminhado o processo à CES em 17/06/2019, os Especialistas, Profs. Gilmárcio Zimmermann Martins e Wanda Pereira Almeida foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 07. A visita *in loco* foi agendada para os dias 19 e 20/08/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 20/08/2019 e em 29/08/2019 o processo foi encaminhado à AT, para informar.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Reconhecimento do Curso: Parecer CEE nº 74/2017 e Portaria CEE/GP nº 61/2017, publicada no DOE de 07/03/2017, pelo prazo de 03 anos.

Responsável pelo Curso: Prof^a Dr^a Ana Paula Sendão, Doutora em Farmacologia pela USP, ocupa o cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Farmácia.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Noite: das 19h25min às 22h55min – de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga Horária total do Curso	4.000 horas
Número de Vagas oferecidas	Noite: 60 vagas por ano
Tempo para Integralização	Máximo de 14 semestres.
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade (alunos)	Observações
------------	------------	---------------------	-------------

Biblioteca	1	200	
Salas de aula	4	150	
Laboratório de Anatomia	1	60	
Laboratório de Clínicas	1	60	
Laboratório de Química	1	60	
Laboratório de Farmácia	1	40	
Instalação	Quantidade Microcomputadores	Capacidade (alunos)	Observações
Laboratórios de Informática	40	40	Laboratório de Informática nº 01
	20	20	Laboratório de Informática nº 02
	22	22	Laboratório de Informática nº 03
	30	30	Laboratório de Informática nº 04
	30	30	Laboratório de Informática nº 05
	30	30	CETEP – Laboratório nº. 1
	15	15	CETEP – Laboratório nº. 2
Outras:			
Instalações Administrativas	12	---	
Auditório	1	113	
Instalações sanitárias	14	20	
Áreas de Conveniência	1	300	
Ginásio Poliesportivo: (quadra, academia de musculação e piscina)	1	400	
Biblioteca: instalações p/ acervo e funcionamento	1	150	

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso (nº)	1.422 Títulos; 7.117 Volumes
Periódicos	10 títulos (além de periódicos CAPES)
Videoteca/Multimídia	30

Detalhes do acervo da Biblioteca: www.fae.br; Acesso aos Professores e Alunos, com cadastro no Portal da IES. Detalhes do acervo da Biblioteca digital: <http://www.posunifae.com.br/biblioteca/>

Corpo Docente

Docentes	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho	Disciplinas
1. Adão Carlos Bertocin	Mestre	P	- Anatomia - Patologia - Genética
2. Ana Paula Sendão	Doutora	I	- Introdução à Ciência Farm. - Fisiologia - Biologia Molecular - Farmacologia Básica - Farmacologia Aplicada - Biotecnologia
3. Ana Vergínia M. Costa Fabiano	Mestre	H	- Psicologia aplicada à saúde
4. Andressa Ranzani Nora Melo	Mestre	P	- Microbiologia básica - Parasitologia básica - Farmacotécnica - Homeopatia - Cosmetologia - Tecnologia Farmacêutica - Metodologia de Pesquisa Científica
5. Carlos Eduardo Felix Correia	Doutor	P	Bioestatística
6. Cláudia Flora Degrava	Mestre	P	- Elementos de Matemática
7. Cláudia S. Bitencourt	Doutora	P	- Biossegurança

			- Botânica - Bioquímica - Imunologia básica - Farmácia Clínica - Química Analítica I - Controle de Qualidade Farmacêutico
8. Danyelle C. Marini	Doutora	P	- Física - Genética - Biofísica - Deontologia e Legislação Farmac. - Acompanhamento farmacoterapêutico - Farmácia Hospitalar - Estágios I a V
9. Juliana Carvalho Ribeiro	Doutora	P	- Quím. Farmacêutica - Farmacognosia - Toxicologia e Análises Toxicológicas - Planejamento e Síntese de fármacos - Fitoterapia
10. Lia Bissoli Malaman	Mestre	H	- Epidemiologia - Saúde Pública
11. Lucas Vieira Dutra	Doutor	P	- Bioética
12. Luiz Pascoal Martinez Belmonte	Mestre	I	- Gerência de Negócios Farmacêuticos
13. Mônica Cristina P. Andrade	Mestre	P	- Neurociências
14. Paulo Roberto Alves Pereira	Doutor	P	- Química Orgânica I - Química Orgânica II - Operações Unitárias
15. Rodrigo Leandro Bonifácio	Doutor	P	- Química Geral e Inorgânica - Química Analítica II - Físico-Química - Análise Instrumental
16. Ronaldo Campanher	Mestre	P	- Parasitologia Clín. - Microbiologia Clín. - Bioquímica Clínica - Hematologia Clín. - Imunologia Clínica - Citologia Clínica - Interpretação Clínica
17. Trézia I. Ballerini Bruno	Doutora	P	- Citologia/Histologia

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Nº	%
Mestres	8	47,06
Doutores	9	52,94
Total	17	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016 que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*. Desta, pode-se extrair:

(...)

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

(...)

Art. 2º (...) os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

(...)

II - para os centros universitários: metade (1/2) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um quarto (1/4) do total de docentes da instituição com o título de doutor; (...)

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratórios de Informática	01 Professor Assistente 01 Técnico em informática 04 Estagiários
LabSoft	01 Professor 06 Estagiários
Complexo Esportivo	01 Auxiliar Administrativo
Biblioteca	01 Bibliotecária 02 Auxiliares 03 Estagiários
Laboratório de Engenharia	01 Professor Assistente 01 Estagiário
CETEP	01 Professor Assistente 01 Estagiário (Técnico em Mecânica) 01 Auxiliar (Técnico em Elétrica)
Laboratório de Anatomia	01 Professor Assistente 01 Estagiária
Laboratório de Farmácia	01 Estagiária
Laboratório de Clínicas	01 Estagiária
Laboratório de Química	01 Professor Assistente

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Ano	Vagas	Candidato	Candidato/Vaga
2016	60	119	1,98
2017	60	159	2,65
2018	60	181	3,02
2019	60	93	1,55

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Período	Matriculados		
	Ingressantes	Demais séries	Total
	Noite	Noite	Noite
2016/1	27	70	97
2016/2		66	66
2017/1	32	83	115
2017/2		115	115
2018/1	58	83	141
2018/2		126	126
2019/1	44	101	145

Matriz Curricular Primeiro Semestre

Disciplina	CH Semanal	CH Total
1. Anatomia	04	80
2. Botânica	02	40
3. Citologia/Histologia	02	40
4. Biossegurança	02	40
5. Física	02	40
6. Química Geral e Inorgânica	04	80
7. Elementos de Matemática	02	40
8. Introdução à Ciência Farmacêutica	02	40
Subtotal	20	400
Atividade Complementar	----	25

Segundo Semestre

Disciplina	CH Semanal	CH Total
1. Fisiologia	04	80
2. Química Orgânica I	04	80
3. Química Analítica I	04	80

4. Psicologia aplicada à Saúde	02	40
5. Genética e Embriologia	04	80
6. Neurociências	02	40
Subtotal	20	400
Atividade Complementar	----	25

Terceiro Semestre

Disciplina	CH Semanal	CH Total
1. Química Orgânica II	04	80
2. Biofísica	02	40
3. Química Analítica II	04	80
4. Microbiologia Básica	04	80
5. Biologia Molecular	02	40
6. Bioquímica	04	80
Subtotal	20	400
Projeto Integrado I	----	80
Atividade Complementar	----	25

Quarto Semestre

Disciplina	CH Semanal	CH Total
1. Físico-Química	02	40
2. Bioestatística	02	40
3. Patologia	04	80
4. Parasitologia básica	02	40
5. Análise Instrumental	02	40
6. Epidemiologia	02	40
7. Imunologia Básica	04	80
8. Bioética	02	40
Subtotal	20	400
Projeto Integrado II	----	80
Atividade Complementar	----	25
Estágio I	----	160

Quinto Semestre

Disciplina	CH Semanal	CH Total
1. Microbiologia Clínica	02	40
2. Farmacologia Básica	04	80
3. Farmacognosia	04	80
4. Química Farmacêutica	04	80
5. Farmacotécnica	04	80
6. Parasitologia Clínica	02	40
Subtotal	20	400
Projeto Integrado III	---	80
Atividade Complementar	----	25
Estágio II	----	160

Sexto Semestre

Disciplina	CH Semanal	CH Total
1. Homeopatia	04	80
2. Metodologia de Pesquisa Científica	02	40
3. Imunologia Clínica	02	40
4. Bromatologia	02	40
5. Farmacologia Aplicada	04	80
6. Bioquímica Clínica	04	80
7. Fitoterapia	02	40
Subtotal	20	400
Projeto Integrado IV	---	80
Atividade Complementar	----	25
Estágio III	---	160

Sétimo Semestre

Disciplina	CH Semanal	CH Total
1. Toxicologia e Análises Toxicológicas	04	80

2. Hematologia Clínica	02	40
3. Controle de Qualidade Farmacêutico	04	80
4. Farmácia Hospitalar	02	40
5. Operações Unitárias	02	40
6. Biotecnologia de Produtos Farmacêuticos	02	40
7. Cosmetologia	04	80
Subtotal	20	400
Atividade Complementar	----	25
Estágio IV	----	160

Oitavo Semestre

Disciplina	CH Semanal	CH Total
1. Deontologia, Legislação Farmacêutica	02	40
2. Acompanhamento farmacoterapêutico	02	40
3. Citologia Clínica	02	40
4. Políticas Públicas de Saúde	02	40
5. Gerência de Negócios Farmacêuticos	02	40
6. Tecnologia Farmacêutica	04	80
7. Farmácia Clínica	02	40
8. Interpretação Clínica	02	40
9. Planejamento, desenvolvimento e síntese de fármacos	02	40
Subtotal	20	400
Atividade Complementar	----	25
Estágio V	----	160

Resumo da Carga Horária

Componente Curricular	Horas/Aula	Horas/Relógio
Disciplinas	3.200	2.667
Projeto Integrado	320	266
TCC	80	67
Estágio Supervisionado	—	800
Atividades Complementares	—	200
Total	—	4.000

A Matriz Curricular atende à:

- Resolução CNE/CES nº 2/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado em Farmácia;
- Resolução CNE/CES nº 4/2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, na modalidade presencial, prevendo para Farmácia um mínimo de 4.000 horas;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Em relação à matriz curricular, a Comissão relata que:

(...) A sequência de disciplinas é adequada, de modo que os fundamentos necessários ao aprendizado são ministrados no início do curso e de forma gradativa e, alguns conteúdos são discutidos de maneira integrada, (...)

As ementas, objetivos, programas das disciplinas, bibliografia básica e complementar de cada uma das disciplinas estão apresentadas de forma adequada e de acordo com as DCNs para os cursos de Farmácia.

A carga horária das disciplinas é adequada para o desenvolvimento do programa proposto e proporcional ao número de horas/aula total do curso. (...)

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 09 a 15 verso.

A Comissão inicia descrevendo o **Perfil da Instituição** e, após breve histórico, informa que, atualmente, o Centro Universitário conta com 17 cursos distribuídos entre as áreas humanas, exatas e de saúde, oferece ainda cursos de Pós-Graduação: Mestrado Interdisciplinar em Saúde e Humanidade. Em relação às atividades de extensão, a Instituição apresenta uma forte interação com a comunidade, tem ainda um Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC). Em relação à internacionalização, a Instituição participa do projeto Cura Brasil, em Itu-SP, no qual profissionais estrangeiros passam uma semana junto com alunos trocando experiências. É clara a preocupação da IES com o desenvolvimento de pesquisa e atividades de ensino e extensão.

Sobre a **Infraestrutura**, relatam que na área administrativa, existem funcionários dedicados às tarefas de cada setor. Há um espaço para atendimento aos alunos com horário flexível, de modo a atender os alunos de todos os períodos. Há uma sala exclusiva para professores, a capacidade das salas de aula é adequada ao número de vagas, sendo bem equipadas e climatizadas. O mobiliário é novo, muito bem cuidado. Há duas salas amplas, divididas em 3 salas de tutoria, um auditório com capacidade para 120 pessoas. Os laboratórios comportam o número de alunos por aulas práticas com equipamentos suficientes. As instalações sanitárias são em número suficiente, incluindo aquelas para portadores de necessidades especiais. Tudo bastante limpo e bem cuidado.

Sobre a **Biblioteca** informam que não é setorial e tem livre acesso com armários para a guarda de pertences. Ela contém 1422 títulos e 7117 volumes para o Curso de Farmácia. O número de exemplares, tanto para títulos da bibliografia básica, quanto da complementar, atende ao número de alunos do Curso, de acordo com a legislação. Além disso, existem duas bibliotecas virtuais – a da Elsevier (*e-Volution*) e da Pearson. A Instituição assina a Lista de Periódicos Capes. Há também um acervo do Grupo PHORTES, porém é basicamente voltado para a Pós-Graduação.

(...) O acervo é bastante atual, tanto para o curso de Farmácia quanto outros cursos. (...) Na Biblioteca há espaço para consulta individual e para estudo individual e em grupo. Cada aluno tem uma senha para acesso à Biblioteca virtual e computadores. (...)

Os Especialistas relatam, sobre o **Projeto Pedagógico** o que segue:

(...) O projeto pedagógico do curso de Farmácia, assim como a Matriz Curricular são pautados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Farmácia (Resolução CNE 2, de 19 de fevereiro de 2002), ou seja, ainda não contemplam as novas Diretrizes. Essa questão foi amplamente debatida com a Coordenação do Curso. A Comissão de Especialistas reconhece os esforços da Instituição para a adequação, com o oferecimento do curso em 2020, já nos moldes das novas diretrizes – Resolução 06 de outubro de 2017, o que está dentro do prazo legal para adequação. (...) existe um Conselho de Curso que (...) vem se reunindo duas vezes por semana para a elaboração da nova Matriz Curricular, Projeto Pedagógico e Planos de Ensino em consonância com as novas DCNs.

O perfil do egresso, os objetivos gerais e específicos do Curso, e as correspondentes competências e habilidades estão totalmente de acordo com as DCNs de 2002, (...)

Ademais, os outros itens como: TCC, estágios curriculares supervisionados, atividades complementares, quadro de docentes e roteiros de aulas práticas encontram-se adequados ao PPC.

Das **reuniões para esclarecimentos** realizadas, podemos destacar:

- Reunião com os Gestores/Coordenação de Curso: observou-se muita solicitude para responder às questões formuladas e conhecimento profundo sobre a história da Instituição e do Curso. Há um extremo cuidado com o bom andamento das atividades.

(...) O caráter de humanização foi bem evidenciado durante a reunião, colocando sempre os problemas dos alunos como sendo uma preocupação institucional, procurando soluções cabíveis. (...)

- Reunião com o corpo discente: mostraram-se extremamente entusiasmados e satisfeitos com o curso. Relataram a disposição e atenção dos gestores, professores e funcionários, para auxiliá-los e orientá-los. Estão satisfeitos com os espaços físicos e laboratórios e elogiaram o desenvolvimento de práticas. De forma geral, tudo relacionado à Instituição e ao Curso os agrada e nenhuma queixa ou desagrado foi explicitado.

- Reunião com o corpo docente: a Comissão reconhece seu comprometimento, dedicação e qualidade do trabalho. Relataram as boas condições de trabalho, as boas relações com os gestores e

alunos, além dos próprios colegas. Destacaram o envolvimento da Coordenação para agilizar os processos de licitação e que os materiais estão adequados para as suas necessidades de trabalho. Sentem-se estimulados a participar de eventos.

(...) O grupo é bastante unido e vem se empenhando para promover as modificações necessárias para a adequação da matriz curricular, agora baseada em competências, a fim de atender às novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Também destacaram que os processos de progressão funcional horizontal e vertical transcorrem sem problemas. (...) Também há estímulo para a realização de treinamentos em outras Instituições, (...).

- Reunião com os funcionários foi relatado que: o ambiente de trabalho é agradável, confortável e as relações interpessoais são valorizadas. Com a informatização há, cada vez mais, uma melhoria da qualidade do trabalho e eficiência.

(...) Em relação à parte técnica de laboratórios, a Comissão verificou que existe um único funcionário, como Professor Assistente como responsável pelo gerenciamento e organização dos laboratórios e aulas práticas. Embora existam estagiários rotineiramente, é patente a necessidade de uma ampliação do corpo técnico de laboratório, com a finalidade de melhorias no processo de organização e gerenciamento dos produtos químicos alocados e redução de riscos laborais. Além disso, a função de técnico deve ser regulamentada e específica para os laboratórios. O crescimento institucional deve ser acompanhado pela ampliação do corpo técnico, respeitando-se a capacitação técnica para cada uma das atividades. Anatomia, Citologia, Análises Clínicas, Farmácia, Manipulação e Química. Não existiram manifestações negativas sobre os gestores do curso ou da Instituição. (...)

Ao final de sua apreciação, a Comissão é favorável ao presente pleito, destacando que em relação à infraestrutura de uma maneira geral é bastante satisfatória, atendendo plenamente às necessidades do Curso e faz algumas ponderações:

(...) A Gestão atual da IES é bastante comprometida com o curso, tendo realizado diversas benfeitorias, atendendo as reivindicações de docentes e membros da Comunidade Universitária e parcialmente, as recomendações da Comissão de Especialistas apresentadas no processo de reconhecimento do curso de Farmácia. Em relação ao maior número de livros para as disciplinas de Química Farmacêutica, Bromatologia e Farmacotécnica, foi atendido. Os exemplares vêm sendo adquiridos em tempo hábil e complementados com a Biblioteca Virtual. Nesse momento, os alunos afirmaram que estão sendo atendidos nessas necessidades. Em relação à oportunidade para monitoria, vem sendo ampliada.

Contudo, algumas recomendações ainda estão pendentes. O laboratório de química ainda conta com apenas 1 capela de exaustão.

Em relação às melhorias das bancadas do mesmo laboratório, essas continuam sendo de madeira/fórmica, que são inflamáveis, porém foi relatado pelos diversos grupos entrevistados que as bancadas de granito já foram adquiridas, porém a instalação estava dependendo de uma possível mudança do local do laboratório, em virtude da criação do curso de Odontologia e das consequentes novas estruturas laboratoriais para o curso.

Também fomos informados que o espaço finalmente foi definido e que o processo de instalação das bancadas ocorrerá em breve. (...)

O processo de reformulação da Matriz Curricular e do PPC está em pleno desenvolvimento devendo ser implantado já par ao próximo semestre letivo.

As demais exigências legais estão satisfatoriamente atendidas. (...)

Conforme apontamento anterior da Comissão de Especialistas, foi publicada em 20 de outubro de 2017, a **Resolução CNE/CES nº 6/2017**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Farmácia e de acordo com Art. 21 da mesma:

Art. 21 As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia (DCNs de Farmácia) são obrigatórias em âmbito nacional, e as Instituições de Educação Superior (IES) deverão implantá-las em até 2 (dois) anos, contados da data de publicação desta Resolução. (g.n.)

Considerações Finais

Trata-se pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Farmácia do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista.

O Relatório circunstanciado dos Especialistas indica a manifestação favorável à Renovação do Reconhecimento tendo em vista que o Curso atende aos quesitos objetos de avaliação quanto à Estrutura Física, Biblioteca, Projeto Pedagógico, boa relação candidato/vaga, Quadro Docente, Titulação dos Docentes e envolvimento dos alunos e da Direção e satisfação em relação ao Curso. Os Especialistas alertam sobre a necessidade de duas melhorias pontuais: (uma em relação à capela de exaustão do laboratório de química e troca das bancadas do mesmo laboratório.

O Projeto Pedagógico, bem como a matriz curricular estão embasados nas DCNs dos Cursos de Farmácia de 2002. Está em andamento a discussão sobre a atualização para as DCNs de outubro de 2017. Entretanto, ainda estão em tempo (no prazo do processo), uma vez que a Resolução CNE/CES nº 6/2017 prevê dois anos para sua implantação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino São João da Boa Vista, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Salienta-se a manutenção do perfil definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais que pressupõe a formação generalista, para atuar em todos os níveis de atenção à Saúde, o que exige boa integração com o Sistema de Saúde local.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após publicação da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Conselheiro Francisco de Assis Carvalho Arten declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de dezembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de janeiro de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 06/2020 – Publicado no DOE em 23/01/2020

- Seção I - Página 41

Res SEE de 24/01/2020, public. em 29/01/2020

- Seção I - Página 26

Portaria CEE GP nº 46/2020, public. em 30/01/2020

- Seção I - Página 45